



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CERTIFICADO DE AUDITORIA n.º 1/2016-SCISF/SF

CERTIFICADO DE AUDITORIA n.º 1/2016-SCISF/SF

ÓRGÃO - SENADO FEDERAL – AGREGANDO O FUNDO ESPECIAL DO SENADO
FEDERAL FUNSEN

EXERCÍCIO: 2015





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CERTIFICADO DE AUDITORIA n.º 1/2016-SCISF/SF

Certificado de Auditoria n.º 1/2016-SCISF/SF

Órgão: Senado Federal, agregando o Fundo Especial do Senado Federal - FUNSEN

Exercício: 2015

Examinamos os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de contas do Órgão Senado Federal e do Fundo Especial do Senado Federal – FUNSEN, correspondentes ao período de 01.01 a 31.12.2015, refletidos nas peças que o integram. O exame foi efetuado por amostragem, de acordo e em atendimento à legislação federal aplicável às diversas áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, incluiu: provas nos registros mantidos pela Unidade, verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e regulamentos específicos, comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados, e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer das auditorias.

Tendo em vista os exames levados a efeito em consonância com o escopo definido no parágrafo inicial e em face dos exames realizados, **CERTIFICAMOS A REGULARIDADE** das contas dos responsáveis tratados nesta Tomada de Contas, referente ao Senado Federal e ao FUNSEN, ressalvado o item e a observação a seguir registrados, de acordo com a ordem constante do **Relatório de Auditoria de Gestão n.º 1/2016/SCISF/SF**:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CERTIFICADO DE AUDITORIA n.º 1/2016-SCISF/SF

NATUREZA DAS VERIFICAÇÕES	SITUAÇÃO CONSTATADA E/OU ANALISADA
1) Falhas e impropriedades identificadas por meio de auditorias realizadas em procedimentos licitatórios e/ou de contratos administrativos.	A Secretaria de Controle Interno, por meio da Coordenação de Auditoria de Contratações, constatou falhas e impropriedades em procedimentos licitatórios e/ou contratos administrativos auditados, comprovadas por meio de auditorias realizadas, conforme consta do item 2.6.1 do Relatório de Auditoria de Gestão.

Brasília, 2 de agosto de 2016.

BRENO GOMES DA SILVA MESQUITA
 Coordenador de Auditoria de Pessoal em
 Exercício

DIOGO MACEDO DE NOVAES
 Coordenador de Auditoria de Contratações

HELIO MARÇOLA JR.
 Chefe do Serviço de
 Auditoria de Tecnologia da Informação

ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
 Coordenador de Auditoria Contábil e Financeira
 CRC-DF nº 019030/O-3

